



CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI Nº 053/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2014 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2014, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 2494 de 28 de agosto de 2013 (Plano Plurianual) e nº 2514 de 26 de setembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 2545 de 16 de dezembro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.629,45 (Mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo especificada:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.0000-0003	Encargos com Restituições		
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	31825 – Conv. Construção Quadra Esportiva – Exerc. Corrente	1.629,45
Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei			1.629,45

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0010-1031	Construção de Quadras Esportivas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31825 – Conv. Construção Quadra Esportiva – Exerc. Corrente	1.629,45
Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei			1.629,45



CAMPO LARGO

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2014 nas ações orçamentárias 1031 e 0003, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2494 de 28 de agosto de 2013 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER	Quadras esportivas construídas/ unidade	Metas Físicas			
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO		2	2	2	2
0010	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
1031	Projeto: Construção de Quadras Esportivas		529.647,71	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014	2015	2016	2017
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados/ unidade	Metas Físicas			
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		30	30	30	30
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
0003	Operação Especial: Encargos com Restituições		275.015,16	117.000,00	114.000,00	114.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2014 nas ações orçamentárias 1031 e 0003, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2514 de 26 de setembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER	Quadras esportivas construídas/ unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO		2
0010	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1031	Projeto: Construção de Quadras Esportivas		529.647,71

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados/ unidade	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		30
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
0003	Operação Especial: Encargos com Restituições		275.015,16

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 26 de agosto de 2014.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

1350/14
AR-

02/09/14